



PORTAS VAIVÉNS:  
UM OLHAR AUTOETNOGRÁFICO AOS DESAFIOS ENFRENTADOS POR PESSOAS  
PREVIAMENTE ENCARCERADAS NOS EUA E NA AUSTRÁLIA\*

SWINGING DOORS: AN AUTOETHNOGRAPHIC LOOK AT THE CHALLENGES FACED  
BY PREVIOUSLY INCARCERATED PEOPLE IN THE USA AND AUSTRALIA

*Lukas Carey, Adam Grant, Scott Tompkins.*

\* Artigo traduzido do inglês por Leandro Ayres França.

Sistema de avaliação: *Artigo Convidado*  
Conflito de interesses: N/D  
Data de submissão: 15/07/2022  
Data de aprovação: 18/07/2022

Revista de Criminologias Contemporâneas, Vol. 2, N. 1, p. 100-121  
© Os (as) Autores (as), 2022.  
e-ISSN: 2676-007X  
[www.rcc.periodikos.com.br](http://www.rcc.periodikos.com.br)  
[www.crimlab.com](http://www.crimlab.com)



---

## INTRODUÇÃO

---

Para oferecer contexto a este trabalho, é importante apresentar algumas informações sobre os autores. Cada um dos três autores já foi anteriormente encarcerado, seja nos EUA (Michigan) ou na Austrália (Victoria), e traz suas experiências vividas individuais ao artigo. Seus tempos de aprisionamento variam, assim como o nível de segurança das prisões nas quais eles foram encarcerados. Além disso, também varia imensamente a gravidade das infrações pelas quais foram denunciados, trazendo uma ampla extensão de experiências e contextos a este texto. As experiências dos autores são individuais, mas foram reunidas neste texto para indicar as similaridades que ocorrem no encarceramento nos EUA e na Austrália.

Os EUA e a Austrália têm sistemas de justiça criminal e penal muito diferentes. No entanto, as experiências vividas daqueles dentro dos sistemas dos dois países são, em muitos casos, bastante semelhantes. Consequências colaterais existem em lados opostos do globo. Consequências que são contraproduativas aos objetivos declarados do sistema de justiça criminal também ocorrem em ambos os países.

Diferenças experienciais óbvias existem e são fortemente vinculadas a um conjunto de variáveis individuais. Algumas dessas variáveis incluem a extensão da condenação determinada, o tipo de prisão onde o aprisionamento foi cumprido, o nível de segurança da prisão em que a pena foi paga, o estado/território em que ocorreu a execução da pena, onde a pessoa foi alojada (por exemplo: unidade, cela, isolamento), onde foram libertados e a situação em que ocorreu a libertação (Wilson e Reuss, 2000). Essas experiências serão ainda mais exploradas em um estudo mais extenso que está sendo planejado para compreender uma coorte maior da Austrália e dos EUA.

Os desafios enfrentados pela grande maioria de pessoas que regressam à comunidade após período(s) de encarceramento são bastante únicos e existem por razões diversas. Frequentemente, a pessoa que retorna à comunidade sofreu um tanto de institucionalização, depois de ter acomodação, comida etc. fornecida a ela em um ambiente controlado por um longo período de tempo (Nardini, 1966; Binswanger et al., 2009). Outro desses desafios decorre da potencial alteração no estado mental e emocional das pessoas encarceradas, como resultado do trauma e do estresse emocional do encarceramento (Johnson, 1989; Sharac et al., 2010). Essas comuns alterações fazem a pessoa liberta ver as coisas de uma forma diferente em razão do condicionamento que os rituais cogentes do encarceramento criam, dia a dia.

Levando em consideração essas alterações na pessoa encarcerada e/ou em suas famílias, um conjunto de desafios estruturais existem e parecem ser um lugar comum entre pessoas anteriormente encarceradas nos EUA e na Austrália.

A lista desses desafios estruturais é extensa. Mas, recorrendo a subtítulos simples e às experiências vividas de três homens anteriormente encarcerados, dois nos EUA e um na Austrália, este artigo analisa os desafios reais enfrentados na sua volta para casa. Esses desafios são reais, não teóricos; e os acontecimentos vêm diretamente das experiências dos três autores. Espera-se que outros, que compartilharam ou atualmente compartilham dessas experiências, ganhem algum tipo de conforto no fato de que outros já “sentiram o que eles sentem” ou já “experimentaram o que eles experimentam”. Espera-se que este tipo de trabalho autoetnográfico destaque os desafios enfrentados por todo o globo, e que esses desafios não sejam insuperáveis.

Por trás dessas experiências vividas, existe um conjunto de variáveis políticas e raciais, tanto nos EUA quanto na Austrália, que também tem uma enorme influência sobre o encarceramento nesses países. Ideias relacionadas a colonização, cor da pele, crenças políticas em diversas jurisdições e os preconceitos formados ao longo de décadas de desenvolvimento de estereotipo cultural, tudo influencia o encarceramento nos EUA, na Austrália e em muitos outros países (Wolfe, 1999). Essas complexidades formam a base de uma extensa pesquisa e, embora reconhecidas neste artigo, serão exploradas em futuro trabalho sobre o tema.

---

## A PORTA GIRATÓRIA

---

A porta vaivém é uma realidade para muitos; mas, para a maioria, a porta se parece mais como a giratória. É essa porta giratória que muitos homens e mulheres anteriormente encarcerados passam muito de seu tempo pós-encarceramento tentando evitar – não querendo ser sugados de volta ao complexo industrial carcerário (Freeman, 2003; Levesque, 2020). A dança para se evitar a reincidência e a violação das condições do livramento é extenuante e difícil, e pode influenciar negativamente a busca por se manter “na linha reta”. Com o número de pessoas encarceradas nos EUA e na Austrália constantemente aumentando, o número de pessoas submetidas a alguma forma de ordem de supervisão comunitária ou em livramento condicional, o alcance do sistema carcerário expande exponencialmente (Glaze e Bonczar, 2011; Grubb, 2020; Kang-Brown et al., 2020).

Em três breves décadas, o sistema prisional estadunidense passou por mudanças demográficas consideráveis e, em grande parte, imprevistas. A população prisional dos EUA expandiu enormemente, enquanto anteriormente estava diminuindo, aumentando de um pouco mais de 400.000 prisioneiros, em 1970, para muito mais do que 2 milhões, na virada do século XX (Hartney, 2006; Sampson e Loeffler, 2010; Kang-Brown et al., 2020). Ao mesmo tempo, o sistema prisional “enegreceu”, mudando geograficamente de dois terços de pessoas brancas, em 1970, para dois terços de pessoas racializadas não brancas, quase metade dos quais sendo homens negros, no ano de 2000 (Wacquant, 2002a, 2002b).

Mais de dois terços de todos os prisioneiros vivem na, ou abaixo da, metade da linha de pobreza dos EUA (Wacquant, 2009a, 2009b); e os prisioneiros, na maioria dos estados, vêm das comunidades mais populosas, racialmente segregadas e desfavorecidas (Bobo e Thompson, 2010; Sampson e Loeffler, 2010). Além dessas complicações, a maioria dos prisioneiros libertos nos EUA são novamente presos em pouco menos de três anos (Wilson, 2019). O grosso deles é preso novamente ainda quando em livramento condicional e em ordens de supervisão comunitária (Grubb, 2020; Kang-Brown et al., 2020).

A Austrália também continua a experimentar um crescimento na quantidade de pessoas sendo encarceradas (Australian Bureau of Statistics, 2018a, 2018b, 2020). O ingresso de prisioneiros aumentou em uma média de 9% por mês durante o ano de 2020, com mais de 200 pessoas encarceradas diariamente por todo o país (ABS, 2020). Nesse crescente número, mais de 80% daqueles que ingressam na prisão se identificam como homens, e mais de 10% se identificam como mulheres, com o restante se identificando com gênero alternativo àqueles (ABS, 2020).

Os desafios enfrentados pelos autores que cumpriram períodos de encarceramento nos EUA e na Austrália são diversos, mas são delineados no decorrer deste artigo, fazendo uso da experiência vivida para fornecer contexto e pontos para reflexão. Os desafios estão listados abaixo.

---

## EDUCAÇÃO

---

A capacidade para conseguir acesso à educação após o encarceramento é geralmente limitada e esse foi, de algum modo, o caso do autor Lukas. A primeira, e provavelmente a mais desafiadora inicialmente, foi a capacidade de poder bancar uma qualificação para retornar ao ambiente de trabalho.

Como professor qualificado na Austrália, que tem um registro criminal de colarinho-branco, a capacidade para trabalhar em estruturas de governo está agora seriamente atingida. Contudo, a capacidade para retornar à educação como instrutor exigia mais qualificação – qualificação que eu não poderia bancar ou à qual não poderia ter acesso. Muitas das pessoas com as quais eu me relaciono diariamente, nas pesquisas, mostram que essa questão de desigualdade estrutural é uma com a qual lidam muitas pessoas que têm a experiência vivida de encarceramento prévio (Wilson e Reuss, 2000; Harding et al., 2014). A incapacidade de muitas pessoas que desejam mudar suas vidas, ou a vida de suas famílias, por meio de educação adicional já demonstrou quase tramá-las a falhar pós libertação (Renton, 2013). Sem um impulso e sem minha própria educação, obtida antes do encarceramento, eu estaria fadado a falhar, uma vez que minha capacidade de obter instrução era limitada por razões financeiras, de acesso e de políticas de algumas instituições de ensino.

O encarceramento é oneroso, financeiramente caro, para todos os membros da família envolvidos. As despesas variam de custos de viagens e outros relacionados para visitar membros da família, pagamento de contas em uma renda familiar potencialmente alterada e reduzida, despesas de acomodação transformadas com a redução dessa renda e o aspecto emocional de se perder um membro da família. A minha própria experiência vivida (Lukas) incorpora tudo isso, e o fato foi que a capacidade de pedir A\$ 1.000 a qualquer membro da família para completar minhas qualificações como instrutor para conseguir emprego era algo que jamais iria acontecer. Que outras opções eu tinha? Auxílios governamentais? Benefícios?

Estar em auxílio-desemprego na Austrália definitivamente não é um jeito de ficar rico, e a pouca quantidade de dinheiro que se consegue torna difícil viver de qualquer forma funcional. Quando você precisa começar a colocar dinheiro direto de volta à casa que você deixou para pagar as contas e alimentar sua família, a chance de conseguir aquele dinheiro para completar a certificação de instrutor não foi fácil, mas era essencial para evitar o retorno ao ciclo da prisão (Uggen, 2000; Western, Kling e Weiman, 2001).

Sem a capacidade de bancar a qualificação de instrutor, eu (Lukas) iniciei a busca *on-line* por emprego. A interação com *sites* de emprego *on-line* prosseguiu por meses, com a ideia de ser um instrutor caída a um segundo plano. Recebi uma proposta de renda contínua de uma pessoa que conheci enquanto estava encarcerado (o que rapidamente recusei), mas a busca era algo mentalmente desafiador. Eu estava sem alternativas, então pedi orientação ao meu agente de emprego (oferecido a todas as pessoas que recebem auxílio-desemprego na Austrália). A orientação me surpreendeu e fiquei um tanto

esperançoso com o fato de o agente de emprego me ver como uma oportunidade fácil de retornar alguém à força de trabalho. Eles ofereceram para pagar metade da minha qualificação, se eu pudesse bancar o restante – um pingote de esperança.

Foram necessários um pouco de súplica ao meu irmão e economias severas da minha esposa e de mim para que conseguíssemos o restante. Então, eu (Lukas) consegui acesso ao curso que precisava para colocar minha vida profissional de volta nos trilhos. A oportunidade estava ali para mim; mas, para aquelas pessoas que retornavam sem apoio familiar ou sem ter a sorte de encontrar um consultor de emprego que pudesse enxergar uma oportunidade, as alternativas são terríveis em geral (Brown, 2015; Bushway et al., 2007; Scott, 2016). É essencial que pacotes de assistência ou fundos de assistência sejam oferecidos a pessoas anteriormente encarceradas no seu regresso à comunidade. Esse pacote deve ser ajustado para atender as necessidades individuais da pessoa e de sua família, a fim de minimizar possível reincidência. Já se demonstrou que a educação deve e pode ter um papel importante nisso; e eu sei, das minhas próprias experiências, que isso pode ter sido o caso (Steurer e Smith, 2003; Harding et al., 2014; Cherney e Fitzgerald, 2016; Galeshi e Bolin, 2019). Esse fundo de assistência permitiria que oportunidades educacionais de mudança de carreira fossem exploradas mais a fundo. Atualmente, na Austrália, existe um fundo de emprego alocado a provedores de emprego, para uso em questões menores e generalizadas que reduzem as barreiras ao emprego em muitos cargos de entrada. O pacote revisado seria substancialmente diferente do fundo de emprego dos provedores de trabalho, na medida em que seria individualizado para a pessoa anteriormente encarcerada.

---

## OBTENDO SEGURO / CRÉDITO

---

Uma situação fundamental, todavia enormemente desafiadora, enfrentada por muitos quando retornam do encarceramento na Austrália, especialmente aqueles com infrações de colarinho-branco, é a capacidade de conseguir acesso a seguro e também crédito (Goulding e Brown, 2007).

Muitas pessoas anteriormente encarceradas podem ter sorte o bastante de já ter uma casa, um trailer, ou um apartamento que exija seguro. Muitos não têm, mas podem ser proprietários de um carro ou de um veículo utilitário que exija seguro. Com muitas condenações, na Austrália, a chance de conseguir um seguro só se torna disponível após um período específico e extenso de tempo. A grande maioria de provedores de seguro australianos exige um período de cinco anos após uma pessoa ser denunciada por uma infração relacionada a fraude para conseguir seguro que cubra itens físicos. Eu compreendo a mitigação do risco, mas devo questionar o quanto isso pode impedir o retorno à normalidade ou o retorno à comunidade de alguém tentando recomeçar sua vida e as vidas de seus familiares. Uma pessoa com uma casa, que não pode segurá-la; uma família com um carro, que não pode segurá-lo; ou um técnico anteriormente encarcerado que não consegue seguro para suas próprias ferramentas ou seu veículo de trabalho enquanto tenta reconstruir sua vida como resultado de um algoritmo de risco que impede sua capacidade de retorno à vida anterior ao encarceramento (Renton, 2013; Grgić-Hlača et al., 2018; Williams et al., 2018).

Os desafios são ainda maiores para aqueles que não têm qualquer forma de infraestrutura, como uma casa, escritório ou maquinário, mas que querem tentar e

reconstruir suas próprias vidas e as vidas de suas famílias. Para que uma grande parte de australianos tenha acesso ao mercado imobiliário, exige-se acesso ao mercado de crédito. Ter um registro criminal, especialmente uma infração relacionada a fraude, torna quase impossível acessar o crédito que muitos precisam para recomeçar suas vidas. Bancos, cooperativas de crédito e corretoras de empréstimo, na Austrália, de modo similar às corretoras de seguros, utilizam algoritmos complexos para avaliar o risco mitigado de oferecer crédito a um indivíduo. O risco de oferecer crédito a pessoas com registro criminal é visto como um risco que a grande maioria das instituições financeiras não está a fim de assumir, especialmente se esses registros criminais forem relacionados a fraudes (Kashyap et al., 1992; Bar-Gill e Warren, 2008). Essa prática restritiva deixa muitos indivíduos e suas famílias sem a oportunidade de prosseguir suas vidas de uma maneira produtiva.

Eu (Lukas) pessoalmente tenho uma família em formação e cometi um erro em meu passado. Isso significa que, quando eu regressar à comunidade, começar a trabalhar em período integral e a dar retorno à comunidade, que eu, contudo, não serei capaz de conseguir crédito para construir ou comprar uma casa para minha família? Novamente, a utilização dessa fórmula singular e desse algoritmo de avaliação de risco nega a oportunidade para muitos com registros criminais em conseguir crédito.

Essa difícil questão do crédito vai ainda além e influencia não só a subsistência daqueles que foram anteriormente encarcerados, mas também a capacidade de muitos em retornar a, ou desenvolver mais a fundo, suas próprias ideias de negócios. Como poderia um construtor autônomo, retornando do encarceramento, retomar seus negócios e tentar e expandir, sem acesso a crédito ou seguro? Aos olhos dos provedores de crédito e seguro, o risco é inerente; todavia, na realidade, ele é? Talvez seja necessária uma atenção às práticas das companhias de créditos e seguros em relação a suas interações com pessoas anteriormente encarceradas. Isso ajudará cidadãos que estão retornando a recomeçarem suas vidas positivamente e pode até mesmo auxiliar na redução da reincidência e do retorno ao crime.

---

## REPORTAGENS MIDIÁTICAS / HISTÓRIAS ON-LINE

---

O papel da mídia e a forma como ela noticia o crime, a punição e os infratores têm uma grande influência no modo como pessoas anteriormente encarceradas se veem e são vistas por outros, no retorno a suas comunidades (Sumner e Sutton, 1992; Milivojevic e McGovern, 2014). O atual ambiente midiático global e o foco nas *fake news* tem que, e continua a, questionar a efetividade, a honestidade e a função da mídia, tal como de alguns dos jornalistas que trabalham na indústria (Wang, 2017). A expressão "*fake news*" é um termo que alcançou proporções afamadas por todo o mundo, fazendo com que alguns na mídia reconsiderem suas práticas éticas e jornalísticas (Conroy et al., 2015).

A mídia tem um papel importante na cobertura do crime e da justiça na comunidade; no entanto, já se demonstrou que a maneira como uma notícia é montada e enquadrada pode ter enormes efeitos nas pessoas dessas reportagens (Hinds, 2005; Milivojevic e McGovern, 2014; Cohn et al., 2020). Já foi mostrado que não só os perpetradores de crime, mas também as vítimas podem ser retratadas negativamente por meio de cobertura midiática, com os efeitos disso sendo a longo prazo tanto mental quanto emocional; e já se provou que isso limita futuras oportunidades de emprego (Sumner e Sutton, 1992; Hinds, 2005; Grosholz e Kubrin, 2007).

No contexto australiano, jornais e meios de comunicação, bem como seus jornalistas, estão lutando para se manterem relevantes na era das mídias sociais, e isso tem levado a que os limites do jornalismo ético se tornem um tanto indefinidos (Rao e Wasserman, 2007; Christians et al., 2008; Gordon et al., 2011). O ciclo de notícias de 24 horas e a necessidade de preenchê-lo mudaram a arte do jornalismo para sempre, e entre as muitas vítimas dessa mudança no estilo de entrega da notícia são tanto as vítimas quanto os perpetradores de crimes (Sumner e Sutton, 1992; Cook et al., 1999). A reportagem do crime, e das pessoas envolvidas, ocorre sem os pesos e contrapesos que a mídia recebia em anos e décadas anteriores (Deuze, 2017; Tiffen, 2010; Wright e Doyle, 2019). O tempo não existe, tampouco a possibilidade de acessar as fontes que eram antes utilizadas. Isso abre espaço a um elemento de jornalismo “preguiçoso”, onde fontes, como mídias sociais e outras fontes *on-line*, são usadas como primárias, resultando em erros factuais e inclinações subjetivas sendo passados aos leitores (Deuze, 2017).

Geralmente, um resultado desses “erros” ou dessas práticas emotivas ou subjetivas de reportagem se refere à pessoa que cometeu uma infração criminal. Pode-se sugerir que muitos jornalistas “esquecem” que suas palavras permanecem para sempre e, se a opinião ou a direção de uma história é menosprezada de uma maneira, se eles apresentam uma manchete desorientadora ou deixam de mencionar parte importante de uma história, a mensagem errada ou incorreta pode ser apresentada ao leitor. Essas manchetes e histórias permanecem listadas na internet e nas bibliotecas *on-line*, não deixando o infrator superar suas ações anteriores, mesmo depois de cumprir pena e reparar sua dívida com a sociedade.

A experiência vivida e as experiências de muitos outros, tanto nos EUA quanto na Austrália, mostram que uma grande maioria de pessoas que retornam do encarceramento tentam mudar de vida quando voltam para casa (Naylor, 2011). A grande maioria aceita e admite seus próprios erros e tenta retornar a um emprego relevante, mas tem o estigma e a contínua existência de registros criminais e ações na internet e nas mídias impedindo-os e fazendo outros julgarem o tipo de pessoas que elas são de acordo com suas ações passadas, e não as pessoas que elas de fato são (Naylor, 2011; Grier e Bright, 2019; Ryan et al., 2020).

Muitas oportunidades de emprego exigem uma checagem de registros criminais. Nos casos de muitos estados na Austrália, após um certo período de tempo, quaisquer condenações contra indivíduos exaurem e desaparecem desses registros (Naylor, 2011; Paterson e Naylor, 2011). No entanto, as coberturas midiáticas de um crime ou de uma infração permanecem *on-line* e disponíveis para qualquer um. Essa brecha possibilita realisticamente que infrações já exauridas dos indivíduos sejam ainda recuperadas via reportagens *on-line*, frequentemente influenciando negativamente as oportunidades de emprego daqueles que anteriormente cometeram crimes. Isso é ainda mais óbvio se as notícias iniciais foram incorretas, tendenciosas ou vitimizantes. Esse tipo de mídia é um desafio contínuo enfrentado por muitos que regressam para casa depois do encarceramento (Hinds, 2005; Tiffen, 2010; Wang, 2017).

Para remover ou administrar esse desafio, é urgentemente necessária uma revisão das práticas midiáticas na cobertura de crimes. É importante discutir ou rever o período de tempo em que um artigo permanece *on-line* em um *site* de notícias. Quando uma condenação foi cumprida e removida do registro criminal de um indivíduo, sugere-se também seja removida a reportagem *on-line* sobre o crime. Além disso, a constante (re)referência a um crime prévio na mídia, quando um crime similar é cometido por outra pessoa, continua a cerceá-los de seguir em frente ao próximo capítulo de suas vidas. Nesse

sentido, pode-se argumentar que, se um modelo de cobertura sobre crimes, mais seletivo e ético, com um foco humano, fosse estabelecido em primeiro lugar, algumas dessas barreiras sequer seriam enfrentadas.

---

## MORADIA

---

A capacidade de obter e conseguir acesso a moradia confiável e segura em liberdade é um grande desafio para muitas pessoas que regressam à comunidade após o encarceramento (Evans et al., 2019; Griffith, 2019; Hatami, 2019; Halushka, 2020). Um pouco antes da minha (Adam) liberdade de uma prisão estadunidense, minha avó e meu sogro haviam falecido. Isso deixou minha sogra, com quase 83 anos de idade, como o membro mais velho de nossa família, e aquela que precisava da nossa atenção mais próxima. Isso, em conjunto com a vacância no apartamento superior ao dela, fez com que minha parceira e eu tentássemos nos mudar para mais próximo dela para que pudéssemos cuidar melhor dela, como era necessário.

Muitas propostas de moradia e acomodação nos Estados Unidos exigem checagem de referências, de crédito e de emprego anterior (Leasure, 2019; Simes, 2019; Jacobs e Gottlieb, 2020). Meus crimes anteriores me levaram (Adam) a cumprir um longo período de encarceramento e eu havia sido solto dois meses antes. Portanto, eu não tinha histórico de crédito ou referências recentes. Minha noiva e eu decidimos que o melhor seria que ela ficasse como locatária e que eu me tornasse meramente um ocupante autorizado. Ela conseqüentemente submeteu a proposta e, em uma semana, teve retorno da corretora do imóvel, “Parabéns, você conseguiu”. Ainda que eu não fosse o locatário e que já tivéssemos informado a corretora que eu tinha registro criminal, ela disse, “Só precisamos que Adam preencha uma papelada e tudo ficará bem”. Antes disso, havíamos informado-a que eu tinha registro criminal e que minha condenação mais recente havia sido por roubo a banco, em 1993. Assim, eu preenchi a papelada solicitada e, no dia seguinte, fomos contatados e informados de que não poderíamos nos mudar para o prédio. Esse tipo de discriminação é comum a pessoas anteriormente encarceradas e atinge também seus companheiros (Evans et al., 2019). As exigências relacionadas à obtenção de moradia ou acomodação não são pensadas para atender pessoas anteriormente encarceradas e as checagens exigidas tornam isso quase impossível para muitos (Hatami, 2019; Leasure, 2019; Jacobs e Gottlieb, 2020).

Deixe-me ser claro, essa negativa na moradia foi puramente resultado do meu histórico criminal. Nós os informamos antes sobre o fato de que eu tinha um registro criminal nos EUA, garantimos que a locação ficaria no nome da minha noiva e oferecemos para pagar 6 meses de aluguéis adiantados. A pessoa responsável pelo processo de registro deixou claro que o dinheiro e a segurança financeira não eram a questão, o que é algo comum e compartilhado por muitos nos EUA e na Austrália (Hatami, 2019; Leasure, 2019; Simes, 2019; Sirois, 2019). Não havia nada que os fizesse reconsiderar. A “letra escarlate” de uma condenação criminal era suficiente para se sobrepor a uma proposta que já tinha sido aprovada, à garantia de 6 meses de aluguel antecipado e ao fato de que talvez precisássemos fazer a mudança da minha sogra para outro condomínio; tudo isso, embora a condenação tivesse ocorrido há mais de 27 anos!

E a questão de checagens *versus* a realidade da experiência vivida, como eu experimentei nos EUA, segue existindo. É compreensível que sejam consideradas as

preocupações negociais em garantir que se arrende ou alugue suas propriedades a pessoas “confiáveis”, mas isso segue em aberto ao questionamento uma vez que discrimina ativamente pessoas com condenações criminais, independente de sua gravidade ou receticidade (Evans et al., 2019; Griffith, 2019; Hatami, 2019; Leasure, 2019; Simes, 2019; Sirois, 2019; Halushka, 2020; Jacobs e Gottlieb, 2020). Uma revisão das práticas nos negócios imobiliários, uma revisão dos papéis das agências de apoio para aqueles que retornam à comunidade e também a sistemática discriminação de pessoas anteriormente encarceradas precisam de atenção imediata e constante, nos níveis macro e micro.

---

## A REAÇÃO AO “BAN THE BOX”

---

Os EUA estão atualmente em meio a uma ativa campanha chamada “*Ban the Box*” (Doleac, 2019; Craigie, 2020; Doleac e Hansen, 2020). Essa campanha é planejada para contestar a existência da opção da caixa de seleção que aparece em um grande número de formulários de emprego que questionam sobre condenações anteriores de uma pessoa (Doleac, 2019). Essa tentativa de remover a questão “você já foi condenado por um crime” dos formulários de emprego tem tido algum êxito em muitas localidades (Doleac, 2019). Teoricamente, isso era uma solução brilhante à pré-seleção de solicitações de emprego que geralmente ocorria no sistema anterior. Fosse a caixa de seleção o fim disso, uma das consequências colaterais de uma condenação criminal – o estigma – talvez tivesse sido amplamente mitigada (Daly, 2020; Sherrard, 2020). No entanto, parece haver consequências colaterais associadas também com a implementação dessa nova política, com pessoas que continuam a trabalhar por um período de emprego limitado, mesmo depois de serem soltas e terem voltado à sociedade. Algo que frequentemente acontece quando as políticas são atendidas, mas os preconceitos e estigmas não o são (Doleac, 2019; Doleac e Hansen, 2020).

Como é comum a muitas pessoas encarceradas nos EUA, tive poucas dificuldades em obter uma entrevista após minha liberdade da prisão. Candidatando-me a diversas vagas, no período de um mês, eu havia participado de algo entre 10 e 15 entrevistas, dentre as quais somente uma me ofereceu uma vaga. Infelizmente, o passo seguinte no processo era uma verificação de antecedentes criminais, embora eu tivesse sido franco e transparente sobre meu histórico criminal.

As experiências vividas de muitos, por todos os EUA, sugerem que isso não é uma prática incomum, com a decisão em oferecer emprego não sendo baseada na entrevista, no histórico de trabalhos prévios, na instrução ou em fatores localmente considerados (Jensen e Giegold, 1976; Flake, 2015). Enquanto administradores locais tomam decisões baseadas em fatos registrados e impressões pessoais, decisões corporativas são baseadas somente em uma fórmula impessoal. Essa fórmula enfatiza demasiadamente indiscrições do passado e não dá absolutamente qualquer atenção às lições aprendidas daquele passado (Byron, 1970; Fahey et al., 2006; Flake, 2015). No meu caso (Adam), como um homem de 49 anos de idade, eram-me negadas as oportunidades de emprego por causa de uma decisão tomada aos 22 anos, a despeito das lições aprendidas nos 27 anos seguintes. Essa negativa geral é uma ocorrência comum entre pessoas anteriormente encarceradas (Jensen e Giegold, 1976; Fahey et al., 2006; Pogrebi et al., 2014).

Os propósitos do movimento *Ban the Box* são e sempre foram bem intencionados. Contudo, não é a caixa de seleção que precisa ser eliminada, mas o estigma de uma

condenação criminal. Não podemos continuar a meramente tratar os sintomas se não formos tratar da doença em si. Pode não ser realista acreditar que mudaremos as mentes de muitos sobre cidadãos que regressam, mas podemos deixar claro que a proliferação desse preconceito não pode ser tolerada (Harding, 2003; Craigie, 2020). Vai levar tempo, consistência e energia para mudar essa mentalidade. Não vai acontecer da noite para o dia – o que torna ainda mais importante que iniciemos o processo, a sério, agora. Como em qualquer movimento, será preciso que alguns corajosos abram caminho para os outros.

---

## EMPREGO

---

Emprego é um desafio contínuo para a grande maioria das pessoas anteriormente encarceradas nos EUA (Jensen e Giegold, 1976; Harding, 2003). Em alguns casos, a experiência vivida (Van Manen, 1990; Reid et al., 2005) pode ser positiva quando se trata de oportunidades de emprego; o problema é que essas oportunidades são geralmente limitadas. Empregado como um Técnico Certificado em Recuperação de Pares (Certified Peer Recovery Coach, CPRC) nos EUA, eu (Adam) sou treinado para utilizar minha experiência de vida e métodos científicos para ajudar aqueles em sua recuperação de vários vícios. É a minha experiência vivida que cria a qualificação inicial para se tornar um CPRC. Minha experiência vivida abriu as portas do emprego para eu chegar a algumas pessoas a quem especialistas mais clínicos podem ser incapazes de chegar. É também minha experiência vivida que proporciona a credibilidade que desfruto no meu lugar de trabalho. Todavia, é também minha experiência vivida, ao menos parte dela, que me impediu de exercer meus negócios em certos locais – meu histórico criminal.

Minha vida se transformou de maneira tal que está além da compreensão, tornando-me hoje um indivíduo muito empregável, com algo a oferecer. Anteriormente, eu era uma pessoa que acreditava que não tinha valor. A vida me mostrou que tenho algo a oferecer e que sou uma presença benéfica. Minha vida e meu emprego são hoje voltados a ajudar os outros. Tenho uma penitência que não pode ser satisfeita simplesmente trabalhando em um armazém qualquer, diferente de muitos outros que retornam à comunidade após períodos de encarceramento. Apesar da limitada experiência vocacional da minha parte, essa é uma questão comum com pessoas que tiveram funções de responsabilidade antes do encarceramento (Byron, 1970; Harding, 2003; Flake, 2015). Estou destinado a usar meus crimes, erros e transgressões passadas ao benefício de outros. Para fazer isso, no meu potencial máximo, preciso que os outros abram a porta e me deixem entrar em certos “cômodos”? Esse é um grande desafio enfrentado por pessoas que retornam à comunidade quando elas recomeçam a busca por emprego e é uma barreira que permanece prevalente hoje (Fletcher, 2001; Harding, 2003; Blumstein e Nakamura, 2009; Ross et al., 2011).

O bom senso nos diz o que Eleanor Roosevelt tão eloquentemente resumiu quando declarou “Aprenda com o erro dos outros. Você não pode viver tempo suficiente para cometê-los todos sozinho” (Sutton, 2010). Se ela sabia ou não que o faria, Eleanor Roosevelt iniciou o argumento para o atual movimento de experiência vivida e, até certo ponto, para o emprego de pessoas com experiência vivida. Todavia, muitos encarregados de tomar as decisões que afetam uma grande proporção da comunidade ainda nos veem pelos nossos erros, como algo menos que valioso (Harding, 2003; Jones, 2003; Fahey et al., 2006; Flake, 2015), influenciando negativamente nossa capacidade de encontrar e manter empregos relevantes. Em vez de usar nossos erros para beneficiar aqueles que não

se afundaram tanto no mesmo caminho, as portas se mantêm fechadas e o benefício mútuo é negado às pessoas de ambos os lados dessas portas. Esses desafios, embora expressados por mim, como um autor nos EUA, são compartilhados e experimentados por pessoas anteriormente encarceradas em outros lugares, como Austrália, Reino Unido e Europa. A semelhança disso em muitos países é uma área que requer exploração e estudo contínuo e mais a fundo. Novamente, uma linha comum entre pessoas anteriormente encarceradas nos EUA e na Austrália (Uggen, 2000; Western et al., 2001; Spier, 2002; Jones, 2003; Pager, 2003).

Independente do que o senso comum prescreve, práticas, políticas e protocolos atuais negam a incontáveis indivíduos o benefício desse conhecimento experiencial (Albright e Denq, 1996; Austin e Hardyman, 2004; Blumstein e Nakamura, 2009). A despeito da sabedoria contida na declaração da Sra. Roosevelt, os “poderes constituídos” continuam a permitir a propagação da ignorância quando os professores necessários estão facilmente disponíveis. Isso não beneficia ninguém e é contraprodutivo aos supostos objetivos tanto do sistema de justiça criminal quanto da educação superior. Negar acesso a esses recursos ímpares estende a vitimização dos crimes iniciais além da necessidade, e para a sociedade como um todo.

---

## MULTAS / CUSTAS

---

A reentrada com êxito na sociedade pode se mostrar difícil, uma vez que existem muitas barreiras, incluindo acesso limitado a tratamento de saúde mental e a opções de moradia, fatores de estresse financeiro e falta de apoio de pessoas mais próximas (Berger et al., 2013). Como obrigações e necessidades financeiras podem ser essenciais ao êxito pós-prisão, a miríade de dívidas e responsabilidades nas quais cidadãos regressados nos EUA podem incorrer são um facilitador muito eficiente para a porta vaivém/giratória (Bruns, 2020). Mulheres e homens que reingressaram na sociedade, com abuso de substâncias não tratado e problemas mentais/físicos, combinados com os estresses e a disfunção do próprio ato de regressar à nossa cultura tecnocêntrica, têm um momento cada vez mais difícil de sobreviver (Hamilton e Belenko, 2019; Mowen et al., 2019).

Esse círculo vicioso e insidioso é geralmente gerado pelos próprios impactos financeiros que são impostos pelos sistemas correccional, legal, judicial e de serviço social – os quais supostamente deveriam beneficiá-los (Mielitz e Marcum, 2020). As questões que estimulam a reincidência incluem desemprego, abuso de substâncias, problemas de saúde mental e física, falta de moradia e violações de sursis/livramento condicional (Hester, 2019; Link et al., 2019; Coupland e Olver, 2020; Latessa et al., 2020). É difícil não conjecturar que as incrivelmente altas populações prisionais, nos EUA, sejam garantidas e abastecidas pela falha em sistemas projetados para “ajudar”.

Como meus colegas (Lukas e Adam) detalharam em suas seções deste artigo, moradia, emprego e educação são aspectos-chaves da vida com que se deparam homens e mulheres, outrora encarcerados, no regresso a suas comunidades, dentre os quais eu (Scott) me incluo (Harding et al., 2014). Na maioria das vezes, as despesas para a subsistência são desafiadoras o bastante (Keene et al., 2018). Quando você entra em sursis ou em livramento condicional, você geralmente incorre em uma miríade de despesas adicionais impostas por jurisdições locais, tribunais e, no caso dos EUA, pelo estado em que reside (Malin, 2007).

Essas despesas adicionais incluem custas, multas, reparação e sobretaxas que são impostas pelos tribunais e por outras agências da justiça criminal sobre pessoas acusadas de e/ou condenadas por crimes. Cada sanção monetária tem um propósito único (Harris, 2016). As custas são pagamentos para reembolsar as jurisdições locais e estaduais pelos custos do procedimento da justiça criminal. As multas são penalidades monetárias que podem ser obrigatórias ou decorrentes da discricionariedade do juiz, e são impostas como punição pelo cometimento de um crime (Harris et al., 2011). A reparação é um pagamento ordenado pelo juízo que alguns infratores têm que pagar a suas vítimas para compensar suas perdas e/ou prejuízos.

Por fim, as sobretaxas são quantias adicionais implementadas para gerar receita, nos EUA, a finalidades não necessariamente relacionadas ao procedimento da justiça criminal. O principal argumento do sistema de justiça criminal é que as sanções monetárias ordenadas pelo juízo servem como reabilitação, retribuição e fator dissuasivo para prevenir a reincidência (Byrne et al., 1992; Tostlebe, 2017). O componente restitutivo das sanções monetárias é pensado para atuar como uma função de restauração, mas a efetividade desse enfoque é ainda tema de rigoroso debate (Ervin e Schneider, 1990; Schneider e Ervin, 1990). Já se sugeriu, porém, que sanções monetárias de fato têm valor punitivo para os infratores, mas geralmente não se adequam às circunstâncias do acusado e amiúde ao crime que foi cometido (Ruback, 2011).

Apesar da intenção ou da metodologia das entidades que impõem as punições monetárias a cidadãos que regressam, os resultados são catastróficos em geral (Harris, 2016; Tostlebe, 2017). Quando fatorado nas circunstâncias e condições econômicas em comunidades de minorias, as restrições monetárias colocadas sobre pessoas anteriormente encarceradas podem ser um potente catalisador a impulsionar a porta giratória (Tostlebe, 2017). A maioria dos prisioneiros são liberados em alguma forma de supervisão comunitária. As organizações encarregadas de atender as necessidades de serviço de ex-prisioneiros estão esmagadoramente concentradas nas regiões de onde vêm os prisioneiros (Latessa et al., 2020). Como resultado, prisioneiros são presos, devolvidos e reabilitados, todos dentro das vizinhanças desfavorecidas de onde eles vêm.

Por exemplo, uma das custas que entidades judiciárias podem impor é fazer os regressados pagarem por seu encarceramento. Por vezes, isso é somente para entidades locais; mas, em outros casos, isso pode ser para a prisão estadual. No meu caso, eu (Scott) fui cobrado US\$ 37.000 por dezoito meses de encarceramento em nível estadual. Considerando que sou um homem branco, com idade de aposentadoria, e privilegiado em perspectivas de educação e emprego, minha adversidade é muito menor que a da maioria das pessoas voltando pra casa. Ainda assim, é minha adversidade e meu ônus lidar com isso. Eu posso realizar meus pagamentos, com meu trabalho de meio expediente, na minha comunidade privilegiada, majoritariamente branca – o que definitivamente não é a regra. Se pertenço a uma minoria, possivelmente vivendo na pobreza, com todas as marcas e faltas empilhadas sobre mim por minha circunstância, a velocidade e a intensidade da porta giratória virando para me golpear de volta ao crime são geralmente irresistíveis. É nesse momento que a reincidência pode mostrar – e mostra – sua cara feia.

---

## MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

---

Um outro escopo de extrema consequência para mim (Scott) e milhares de outros prisioneiros recém libertados, especialmente nos EUA, é parte do sistema de livramento e de sursis: os temidos monitoramento eletrônico (ME) e dispositivo de rastreamento GPS. A tornozeleira ou o bracelete (dependendo do local de encarceramento) se torna parte da sua anatomia antes que você seja autorizado a passar dos portões da penitenciária ou da cadeia da qual você está sendo liberado, dependendo dos requisitos da soltura. Minha própria experiência vivida nos EUA é extensa nisso, uma vez que usei um desses dispositivos eletrônicos por todos os 730 dias do meu livramento condicional.

O estado de Michigan me “autorizou” a pagar US\$ 13 por dia, pelo privilégio de usar tal exclusivo acessório de moda. Sim, fazendo as contas, isso dá US\$ 9.490 pelo período de dois anos de livramento. O fardo financeiro de utilizar esses aparelhos pode ser devastador se você está lutando para equilibrar as contas (Causey, 2013; Bartels e Martinovic, 2017). Além disso, equipamentos de GPS são sensíveis, precisam de carga e cuidado constante, e frequentemente exigem adesão a rígidos limites estabelecidos por oficiais de condicional e por aqueles que monitoram os dispositivos regionalmente (Daubal et al., 2013). Isso é adicionado às possibilidades já tênues de conseguir e manter o emprego que você precisa para pagar pelos seus aparelhos de ME.

Isso cria um fardo enorme sobre pessoas recém libertas, somando aos estresses e preocupações de buscar emprego, moradia e tentar reconstituir famílias desfeitas por terem seus entes queridos encarcerados. Além disso, existem taxas para a Supervisão de Condicional, cujo pagamento é de responsabilidade do beneficiário. Acrescente-se a isso os fatores de abuso de substâncias e a negociação desses fatores de estresse e você verá como o livramento adiciona uma outra camada de ônus para indivíduos recém saídos da prisão. Com a dificuldade em obter emprego remunerado com um registro criminal, é realmente uma adversidade a capacidade de pagar essas taxas de monitoração por GPS e de supervisão da condicional. Muitas pessoas em condicional acabam não pagando as taxas de GPS, o que, por óbvio, majora o risco de violação da condicional, a perspectiva de serem consideradas reincidentes e de voltarem à prisão estadual. Cá está novamente aquela porta giratória.

O aumento do uso de monitoração eletrônica começou, para valer, alguns anos atrás, quando houve uma virada implacável da reabilitação, como o objetivo primário das prisões, a um modelo mais de punição (Dore et al., 2020). O primeiro aspecto relevante do encarceramento em massa é o abandono da reabilitação como um objetivo central da justiça criminal. A punição se tornou o paradigma dominante. Logan e Gaes (1993), então do Departamento Federal de Prisões, resumiram habilmente a justificativa oficial dessa virada ideológica, em um relatório de 1993:

[Observamos que] a punição é preferível à reabilitação como um objetivo da justiça criminal e, em particular, que a punição por meio do confinamento é a missão mais apropriada para uma prisão. Meta-análises de pesquisas sobre a reabilitação ainda não demonstraram que qualquer método específico de tratamento seja significativa e confiantemente efetivo. Ainda não sabemos o que “funciona” no tratamento correcional; mas não importaria realmente, mesmo se soubéssemos, porque o propósito fundamental do aprisionamento não é a correção, mas a punição do comportamento criminoso.

Um aspecto importante desse fim da reabilitação tem sido a transformação do sursis e do livramento condicional. Controle e punição substituíram aconselhamento e apoio como a questão principal da política pós-libertação (Wacquant, 2009a, 2009b). Muito do aumento da reincidência não é resultado de um aumento nos crimes, mas, em vez disso, de novas categorias de violações que tornam muito mais fácil infringir as condições de sursis ou livramento de uma pessoa (Bobo e Thompson, 2010; Grubb, 2020). O uso de ME ou de dispositivos de rastreamento por GPS é parte e parcela desse sistema de punição ou controle, e será sempre, não só uma barreira física, mas também financeira à reintegração à comunidade após um período de encarceramento/supervisão.

---

## RECOMENDAÇÕES

---

É claro que os desafios enfrentados por pessoas anteriormente encarceradas – neste caso, homens brancos – têm fortes similaridades (embora não sejam os mesmos), independente da localização geográfica. As semelhanças identificadas permitiram fosse desenvolvido um conjunto de recomendações. Essas recomendações são para ambos os EUA e a Austrália, salvo se explicitamente indicado. As recomendações são:

1. Destinar fundo de apoio à educação a pessoas anteriormente encarceradas para ajudar no acesso à educação pós-libertação.
2. Revisar as práticas de empresas de seguro e crédito, quando lidam com pessoas anteriormente encarceradas.
3. Suprimir artigos de mídia que tratam de infrações das pessoas, quando/se suas acusações prescreverem ou se o período de encarceramento foi cumprido.
4. Eliminar verificações de antecedentes criminais dos contratos de locação. Elas não são necessárias e são apenas um mecanismo astutamente velado para nutrir preconceitos e estigmas.
5. Eliminar verificações de antecedentes criminais das seleções de emprego para vagas que realisticamente não exigem uma verificação de registro.
6. Encorajar e empoderar aqueles com experiências vividas a empregá-las vocacionalmente, permitindo que outros se beneficiem diretamente daquelas experiências. Não proscreeva simplesmente o uso dessas experiências contra eles, mas valorize-as nos critérios de contratação para determinadas vagas/atividades.
7. Revisar o uso e as opções de custo por trás de dispositivos de monitoração eletrônico e de rastreamento por GPS.
8. Revisar a implicação e o uso de penalidades financeiras para infratores e suas famílias.
9. Promover e desenvolver ainda mais redes de emprego para pessoas anteriormente encarceradas.

---

## CONCLUSÃO

---

Os autores deste artigo fizeram uma revisão de seus períodos encarcerados nos EUA e na Austrália. Suas experiências vividas permitiram fossem exploradas questões de pós-encarceramento relacionadas a moradia, educação, emprego, multas e reparações. As experiências dos autores são suas; e deve-se reconhecer que as experiências de todas as pessoas encarceradas variam, dependendo de numerosas variáveis, como o período de aprisionamento, a jurisdição onde ocorre o encarceramento, infrações cometidas, níveis de instrução formal e etnia.

Cada vez mais, os milhares de homens e mulheres com quem compartilhamos esta experiência, por todo o globo, são pessoas racializadas. Deve-se reconhecer que australianos indígenas e afro-americanos são dois dos grupos mais super-representados no encarceramento e que os três autores não representam essas minorias. Seus julgamentos e sofrimentos foram significativamente impactados por sua cor de pele e sua origem étnica. Sua porta giratória está bem lubrificada e robusta, e é tema de muitos artigos de trabalho acadêmico em andamento.

O caminho a seguir pode também variar para cada indivíduo, mas os autores esperam que o compartilhamento etnográfico das similaridades entre aqueles nos EUA e na Austrália possa tornar mais fácil a jornada para alguém no futuro. O desenvolvimento de artigos futuros envolvendo minorias, mulheres, outros países e uma maior variedade de idades de participantes, foi planejado e fornecerá mais contexto e detalhes sobre os problemas enfrentados.

---

## REFERÊNCIAS

---

- Australian Bureau of Statistics [ABS] (2020) *Report on Government Services 2020 – Corrective Services*. Retrieved from: <https://www.pc.gov.au/research/ongoing/report-on-government-services/2020/justice/corrective-services>
- Australian Bureau of Statistics [ABS] (2018a) *Media Release: Prisoner Numbers up 4 percent from 2017*.
- Australian Bureau of Statistics [ABS] (2018b) *Prisoners in Australia*.
- Albright, Shelley and Furjen Denq (1996) "Employer Attitudes toward Hiring Ex-offenders", *The Prison Journal*, 76(2): 118-137.
- Austin, James and Patricia Hardyman (2004) "The Risks and Needs of the Returning Prisoner Population", *Review of Policy Research*, 21(1): 13-29.
- Bar-Gill, Oren and Elizabeth Warren (2008) "Making Credit Safer", *U. Pa. L. Rev.*, 157: 1.
- Bartels, Lorana and Marietta Martinovic (2017) "Electronic Monitoring: The Experience in Australia", *European Journal of Probation*, 9(1): 80-102.
- Berger, Todd, Joseph DaGrossa, Adam Matz, Bitna Kim, Anna Macklin, Lily Gleicher, Sarah Manchak, Francis Cullen, Spurgeon Kennedy and Laura House (2013) "This Issue In Brief", *Federal Probation*, 77(1): 1.

- Binswanger, Ingrid, Patrick Krueger and James Steiner (2009) "Prevalence of Chronic Medical Conditions Among Jail and Prison Inmates in the USA Compared with the General Population", *Journal of Epidemiology & Community Health*, 63(11): 912-919.
- Blumstein, Alfred and Kiminori Nakamura (2009) "Redemption in the Presence of Widespread Criminal Background Checks", *Criminology*, 47(2): 327-359.
- Bobo, Lawrence and Victor Thompson (2010) "Racialized Mass Incarceration: Poverty, Prejudice, and Punishment", *Doing Race*, 21: 322-355.
- Brown, Christian (2015) "Returns to Postincarceration Education for Former Prisoners", *Social Science Quarterly*, 96(1): 161-175.
- Bruns, Angela (2020) "Partner Incarceration and Financial Support from Kin", *Journal of Family Issues*, 41(11): 2112-2135.
- Bushway, Shawn, Michael Stoll and David Weiman (2007) *Barriers to Reentry? The Labor Market for Released Prisoners in Post-industrial America*, New York: Russell Sage Foundation.
- Byrne, James, Arthur Lurigio and Joan Petersilia (1992) *Smart Sentencing: The Emergence of Intermediate Sanctions*, Newbury Park (CA): Sage.
- Byron, William (1970) "Needed: A Special Employment Clearinghouse for Ex-offenders", *Federal Probation*, 34: 53.
- Causey, Alexis (2013) "Reviving the Carefully Limited Exception: From Jail to GPS Bail", *Faulkner L. Rev.*, 5: 59.
- Cherney, Adrian and Robin Fitzgerald (2016) "Finding and Keeping a Job: The Value and Meaning of Employment for Parolees", *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(1): 21-37.
- Christians, Clifford, Shakuntala Rao, Stephen Ward and Herman Wasserman (2008) "Toward a Global Media Ethics: Theoretical Perspectives", *Ecquid Novi*, 29(2): 135-172.
- Cohn, Amanda, Rosslyn O'Connor, Kari Lancaster, Patrick Rawstorn and Sally Nathan (2020) "Media and Political Framing of Crystal Methamphetamine Use in Australia", *Drugs: Education, Prevention and Policy*, 27(4): 261-270.
- Conroy, Niall, Victoria Rubin and Yimin Chen (2015) "Automatic Deception Detection: Methods for Finding Fake News", *Proceedings of the Association for Information Science and Technology*, 52(1): 1-4.
- Cook, Bree, Fiona David and Anna Grant (1999) *Victims' Needs, Victims' Rights: Policies and Programs for Victims of Crime in Australia*, Canberra: Australian Institute of Criminology.
- Coupland, Richard and Mark Olver (2020) "Assessing Protective Factors in Treated Violent Offenders: Associations with Recidivism Reduction and Positive Community Outcomes", *Psychological Assessment*, 32(5): 493-508.
- Craigie, Terry-Ann (2020) "Ban the Box, Convictions, and Public Employment", *Economic Inquiry*, 58(1): 425-445.
- Daly, Mariah (2020) "Boxed Into a Corner: The Fight to Ban Employers from Boxing out Deserving Job Applicants on the Basis of Criminal Record", *Drug Enforcement and Policy Center*, 20.
- Daubal, Mohammed, Olajumoke Fajinmi, Lars Jangaard, Niko Simonson, Brett Yasutake, Joe Newell and Mohamed Ali (2013) "Safe Step: A Real-time GPS Tracking and Analysis System for Criminal Activities

- Using Ankle Bracelets”, presentation at the 21<sup>st</sup> ACM SIGSPATIAL International Conference on Advances in Geographic Information Systems.
- Deuze, Mark (2017) “Understanding Journalism as Newswork: How it Changes, and How it Remains the Same”, *Westminster Papers in Communication & Culture*, 5(2): 4-24.
- Doleac, Jennifer (2019) *Empirical Evidence on the Effects of Ban the Box Policies: The State of the Literature in 2019*, testimony prepared for the US House Committee on Oversight and Government Reform.
- Doleac, Jennifer and Benjamin Hansen (2020) “The Unintended Consequences of “Ban the Box”: Statistical Discrimination and Employment Outcomes When Criminal Histories are Hidden”, *Journal of Labor Economics*, 38(2): 321-374.
- Dore, Kerry, Malene Hansen, Amy Klegarth, Claudia Fichtel, Flavia Koch, Andrea Springer, Peter Kappeler, Joyce Parga, Tatyana Humle and Christelle Colin (2020) “Review of GPS Collar Deployments and Performance on Nonhuman Primates”, *Primates*, 61(3): 373-387.
- Ervin, Laurie and Anne Schneider (1990) “Explaining the Effects of Restitution on Offenders: Results from a National Experiment in Juvenile Courts”, in Burt Galaway and Joe Hudson (eds.), *Criminal Justice, Restitution, and Reconciliation*, Willow Tree Press, pp. 183-206.
- Evans, Douglas, Kwan-Lamar Blount-Hill and Michelle Cubellis (2019) “Examining Housing Discrimination Across Race, Gender and Felony History”, *Housing Studies*, 34(5): 761-778.
- Fahey, Jennifer, Cheryl Roberts and Len Engel (2006) *Employment of Ex-offenders: Employer Perspectives*, Boston: Crime and Justice Institute.
- Flake, Dallan (2015) “When Any Sentence is a Life Sentence: Employment Discrimination Against Ex-offenders”, *Wash. UL Rev.*, 93(1): 45.
- Fletcher, Del (2001) “Ex-Offenders, the Labour Market and the New Public Administration”, *Public administration*, 79(4): 871-891.
- Freeman, Richard (2003) *Can We Close the Revolving Door? Recidivism vs. Employment of Ex-offenders in the US*, Washington (DC): Urban Institute.
- Galeshi, Roofia and Riane Bolin (2019) “The Influence of Correctional Education, Skill Proficiency, and Lifelong Learning on Social Outcomes of Incarcerated Undividuals: Results from PIAAC”, *The Social Science Journal*, DOI: 10.1016/j.soscij.2019.09.007
- Glaze, Lauren and Thomas Bonczar (2011) *Probation and Parole in the United States, 2010*, Washington (DC): US Department of Justice, Office of Justice Programs, Bureau of Justice Statistics.
- Gordon, Aaron, John Kittross, Michael Dorsher, John Merrill and William Babcock (2011) *Controversies in Media Ethics*, London: Routledge.
- Goulding, Dot and David Brown (2007) *Recapturing Freedom: Issues Relating to the Release of Long-term Prisoners into the Community*, Toronto: Hawkins Press.
- Grier, Annie and Vanessa Bright (2019) “Beyond Jobs: Building Financial Capability for Adults Returning to the Community After Prison”, in Christine Callahan, Jodi Jacobson Frey and Rachel Imboden (eds.), *Handbook on Financial Social Work: Direct Practice with Vulnerable Populations*, London: Routledge.

- Griffith, Daiana (2019) *Punishment Beyond Prison: Denying Housing to Formerly Incarcerated People in Greater Boston*, South Hadley (MA): Mount Holyoke College.
- Grgić-Hlača, Nina, Elissa Redmiles, Krishna Gummadi and Adrian Weller (2018) "Human Perceptions of Fairness in Algorithmic Decision Making: A Case Study of Criminal Risk Prediction", proceedings of the 2018 World Wide Web Conference.
- Grubb, Jonathan (2020) "Who Goes to Prison and Why?", in Laurie A. Gould and John J. Brent (eds.), *Handbook on American Prisons*, New York: Routledge.
- Halushka, John (2020) "The Runaround: Punishment, Welfare, and Poverty Survival after Prison", *Social Problems*, 67(2): 233-250.
- Hamilton, Leah and Steven Belenko (2019) "Substance Use Disorder Treatment in the Reentry Environment: Service Receipt and Prisoner Community Reintegration", *Criminal Justice and Behavior*, 46(9): 1295-1318.
- Harding, David, Jessica Wyse, Cheyney Dobson and Jeffrey Morenoff (2014) "Making Ends Meet After Prison", *Journal of Policy Analysis and Management*, 33(2): 440-470.
- Harding, David (2003) "Jean Valjean's Dilemma: The Management of Ex-convict Identity in the Search for Employment", *Deviant Behavior*, 24(6): 571-595.
- Harris, Alexes (2016) *A Pound of Flesh: Monetary Sanctions as Punishment for the Poor*, New York: Russell Sage Foundation.
- Harris, Alexes, Heather Evans and Katherine Beckett (2011) "Courtesy Stigma and Monetary Sanctions: Toward a Socio-cultural Theory of Punishment", *American Sociological Review*, 76(2): 234-264.
- Hatami, Parastou (2019) "Housing is a Human Right: Exiting Prison into Homelessness", *Ethos: Official Publication of the Law Society of the Australian Capital Territory*, 25(2): 40-46.
- Hester, Rhys (2019) "Prior Record and Recidivism Risk", *American Journal of Criminal Justice*, 44(3): 353-375.
- Hinds, Lyn (2005) "Three Strikes and You're Out in the West: A Study of Newspaper Coverage of Crime Control in Western Australia", *Current Issues in Criminal Justice*, 17(2): 239-253.
- Jacobs, Leah and Aaron Gottlieb (2020) "The Effect of Housing Circumstances on Recidivism: Evidence from a Sample of People on Probation in San Francisco", *Criminal Justice and Behavior*, 47(9): 1097-1115.
- Jensen, Walter, Jr. and William Giegold (1976) "Finding Jobs for Ex-offenders: A Study of Employers' Attitudes", *Am. Bus. LJ*, 14: 195-222.
- Johnson, Wayne (1989) "If Only: The Experience of Elderly Ex-convicts", *Journal of Gerontological Social Work*, 14(1-2): 191-208.
- Jones, Richard (2003) "Ex-con: Managing a Spoiled Identity", in Stephen C. Richards and Jeffrey I. Ross (eds.), *Convict Criminology*, Belmont (CA): Wadsworth, pp. 191-208.
- Kang-Brown, Jacob, Eital Schattner-Elmaleh and Oliver Hinds (2020) "People in Prison in 2018", *Montana*, 3(3,761): 1-3.
- Kashyap, Anil, Jeremy Stein and David Wilcox (1992) "Monetary Policy and Credit Conditions: Evidence from the Composition of External Finance", *American Economic Review*, 83(1): 78-98.

- Keene, Danya, Alana Rosenberg, Penelope Schlesinger, Monica Guo and Kim Blankenship (2018) "Navigating Limited and Uncertain Access to Subsidized Housing After Prison", *Housing Policy Debate*, 28(2): 199-214.
- Latessa, Edward, Shelley Johnson and Deborah Koetzle (2020) *What Works (and Doesn't) in Reducing Recidivism*, London: Routledge.
- Leasure, Peter (2019) "Securing Private Housing with a Criminal Record", *Journal of Offender Rehabilitation*, 58(1): 30-49.
- Levesque, Shane (2020) "Closing the Revolving Door: Mental Illness Within the Criminal Justice System", *Nova Law Review*, 34(3): 711-738.
- Link, Nathan, Jeffrey Ward and Richard Stansfield (2019) "Consequences of Mental and Physical Health for Reentry and Recidivism: Toward a Health-based Model of Desistance", *Criminology*, 57(3): 544-573.
- Logan, Charles and Gerald Gaes (1993) "Meta-analysis and the Rehabilitation of Punishment", *Justice Quarterly*, 10(2): 245-263.
- Madoc-Jones, Iolo, Caroline Hughes, Caro Gorden, Sarah Dubberley, Karen Washington-Dyer, Anya Ahmed, Kelly Lockwood and Mark Wilding (2018) "Rethinking Preventing Homelessness Amongst Prison Leavers", *European Journal of Probation*, 10(3): 215-231.
- Malin, Sally (2007) "Housing and Support After Prison", in Rosemary Sheehan, Gill McIvor and Chris Trotter (eds.), *What Works with Women Offenders*, London: Routledge, pp. 279-299.
- Mielitz, Katherine and Catherine Marcum (2020) "A Consideration for Increasing Post-Release Financial Success", *American Journal of Criminal Justice*, 45(5): 955-969.
- Milivojevic, Sanja and Alyce McGovern (2014) "The Death of Jill Meagher: Crime and Punishment on Social Media", *International Journal for Crime, Justice and Social Democracy*, 3(3): 22-39.
- Mowen, Thomas, John Boman and Kyle Bares (2019) "Is Substance Abuse Treatment Actually 'Treating'? The Effectiveness of Pre- and Post-release Substance Abuse Programming within the Reentry Process", *Criminal Justice Studies*, 32(4): 371-385.
- Nardini, William (1966) "The Impact of Institutionalisation on Youth Correction Offenders", *British Journal of Criminology*, 6(2): 193-202.
- Naylor, Bronwyn (2011) "Criminal Records and Rehabilitation in Australia", *European Journal of Probation*, 3(1): 79-96.
- Pager, Devah (2003) "The Mark of a Criminal Record", *American Journal of Sociology*, 108(5): 937-975.
- Paterson, Moira and Bronwyn Naylor (2011) "Australian Spent Convictions Reform: A Contextual Analysis", *UNSWLJ*, 34(3): 938-963.
- Pogrebin, Mark, Mary West-Smith, Alexandra Walker and Prabha Unnithan (2014) "Employment Isn't Enough: Financial Obstacles Experienced by Ex-prisoners During the Reentry Process", *Criminal Justice Review*, 39(4): 394-410.
- Rao, Shakuntala and Herman Wasserman (2007) "Global Media Ethics Revisited: A Postcolonial Critique", *Global Media and Communication*, 3(1): 29-50.
- Reid, Katie, Paul Flowers and Michael Larkin (2005) "Exploring Lived Experience", *Psychologist*, 18(1): 20-23.
- Renton, Marc (2013) "Getting Out and Falling Back: A Qualitative Analysis of Contemporary Australian Prison Exit Issues", in Michael H. Pearson (ed.), *Crime: International Perspectives, Socioeconomic*

- Factors and Psychological Implications*, Hauppauge (NY): Nova Science Publishers, pp. 6-23.
- Ross, Jeffrey Ian, Stephen C. Richards, Greg Newbold, Richard Jones, Michael Lenza, Daniel Murphy, Richard Hogan and David G. Curry (2011) "Knocking on the Ivory Tower's Door: The Experience of Ex-convicts Applying for Tenure-track University Positions", *Journal of Criminal Justice Education*, 22(2): 267-285.
- Ruback, Barry (2011) "The Abolition of Fines and Fees: Not Proven and Not Compelling", *Criminology & Public Policy*, 10(3): 569-581.
- Ryan, Nicole, Jeff Ackerman, Justin Ready and Stuart Kinner (2020) "Indigeneity, Prisoner Visitation and Reincarceration in Australia: The Association between Visits in Prison and Reincarceration for Indigenous and Non-Indigenous People", *British Journal of Criminology*, 60(4): 1056-1079.
- Sampson, Robert and Charles Loeffler (2010) "Punishment's Place: The Local Concentration of Mass Incarceration", *Daedalus*, 139(3): 20-31.
- Scheid, Teresa and Eric Wright (2017) *A Handbook for the Study of Mental Health: Social Contexts, Theories, and Systems*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Schneider, Anne and Laurie Ervin (1990) "Specific Deterrence, Rational Choice, and Decision Heuristics: Applications in Juvenile Justice", *Social Science Quarterly*, 71(3): 585-601.
- Scott, Kerry (2016) "Corrections and Education: The Relationship between Education and Recidivism", *Journal of Intercultural Disciplines*, 15: 147-169.
- Sharac, Jessica, Paul Mccrone, Sarah Clement and Graham Thornicroft (2010) "The Economic Impact of Mental Health Stigma and Discrimination: A Systematic Review", *Epidemiol Psychiatr Soc*, 19(3): 223-232.
- Sherrard, Ryan (2020) *"Ban the Box" Policies and Criminal Recidivism*. Retrieved from: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3515048](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3515048)
- Simes, Jessica (2019) "Place After Prison: Neighborhood Attainment and Attachment During Reentry", *Journal of Urban Affairs*, 41(4): 443-463.
- Sirois, Catherine (2019) "Household Support and Social Integration in the Year After Prison", *Sociological Forum*, 34(4): 838-860.
- Spier, Philip (2002) *Reconviction and Reimprisonment Rates for Released Prisoners*, Ministry of Justice.
- Steurer, Stephen and Linda Smith (2003) *Education Reduces Crime: Three-State Recidivism Study*, Lanham (MD): Correctional Education Association.
- Sumner, Charles and Antony Sutton (1992) "Victims of Crime and the Mass Media", *Criminology Australia*, 3(3): 2-4.
- Sutton, Robert (2010) *Good Boss, Bad Boss: How To Be the Best... and Learn from the Worst*, Business Plus.
- Tiffen, Rodney (2010) "Changes in Australian Newspapers 1956–2006", *Journalism Practice*, 4(3): 345-359.
- Tostlebe, Jennifer (2017) *The Debt Prison: The Effect of Court-ordered Monetary Sanctions on Recidivism*, MA Thesis, Sociology, Iowa State University.

- Uggen, Christopher (2000) "Work as a Turning Point in the Life Course of Criminals: A Duration Model of Age, Employment, and Recidivism", *American Sociological Review*, 65(4): 529-546.
- Van Manen, Max (1990) *Researching Lived Experience: Human Science for an Action Sensitive Pedagogy*, Albany: SUNY Press.
- Wacquant, Loïc (2009a) *Prisons of Poverty*, Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Wacquant, Loïc (2009b) *Punishing the Poor: The Neoliberal Government of Social Insecurity*, Chapel Hill: Duke University Press.
- Wacquant, Loïc (2002a) "The Curious Eclipse of Prison Ethnography in the Age of Mass Incarceration", *Ethnography*, 3(4): 371-397.
- Wacquant, Loïc (2002b) "Slavery to Mass Incarceration", *New Left Review*, 13. Retrieved from: <https://newleftreview.org/issues/ii13/articles/loic-wacquant-fromslavery-to-mass-incarceration>
- Wang, William (2017) "'Liar, liar pants on fire': A New Benchmark Dataset for Fake News Detection", *Computation and Language*, arXiv:1705.00648.
- Western, Bruce, Jeffrey Kling and David Weiman (2001) "The Labor Market Consequences of Incarceration", *Crime & Delinquency*, 47(3): 410-427.
- Williams, Betsy, Catherine Brooks and Yotam Shmargad (2018) "How Algorithms Discriminate Based on Data They Lack: Challenges, Solutions, and Policy Implications", *Journal of Information Policy*, 8: 78-115.
- Wilson, David and Anne Reuss (2000) *Prison(er) Education: Stories of Change and Transformation*, Sheffield Gables (UK): Waterside Press.
- Wilson, Sean (2019) "Failures of Reintegration and the Return to Prison", in Jason M. Williams and Steven Kniffley (eds.), *Black Males and the Criminal Justice System*, New York: Routledge, pp. 85-94.
- Wright, Scott and Kim Doyle (2019) "The Evolution of Data Journalism: A Case Study of Australia", *Journalism Studies*, 20(13): 1811-1827.
- Wolfe, Patrick (1999) *Settler Colonialism and the Transformation of Anthropology: The Politics and Poetics of an Ethnographic Event*, New York: Cassell.

## SOBRE OS AUTORES

### **Lukas Carey**

*Dr. Lukas Carey* completou seu doutorado em educação e tem trabalhado na área, na maior parte de sua carreira, como instrutor, professor, treinador e educador. Enquanto exercia uma função no governo local, ele foi acusado e condenado por receber vantagens indevidas e cumpriu pena de prisão. Durante e desde seu encarceramento, Lukas desenvolveu um grande interesse no papel que pessoas anteriormente encarceradas têm no desenvolvimento de políticas e procedimentos no sistema de justiça, relacionados a educação e emprego pós-libertação. Ele é um forte defensor da importância da Criminologia de Condenados e da experiência vivida na orientação dessas políticas e práticas. Ele pode ser contatado por e-mail: [Careyss@westnet.com.au](mailto:Careyss@westnet.com.au).

### **Adam Grant**

*Adam Grant* veio a entender, durante seu encarceramento por 27 anos, que ele tinha uma responsabilidade para com sua família, sua comunidade e até com seu passado. Enquanto ainda

na prisão, ele prosseguiu sua educação, começou a intermediar grupos e aulas para os outros homens na unidade, e firmou o pé no caminho para a redenção que se estenderia além das grades. Atualmente, Adam trabalha como Técnico em Recuperação de Pares, permitindo que outros se beneficiem diretamente de sua experiência vivida. Ele vive sua vida com propósito, como um exemplo consciente e proponente do valor daqueles com experiência vivida. Essas vozes, incluindo a sua própria, não necessárias para um sistema de justiça criminal mais saudável, tanto no nível macro, quanto no micro. Além disso, ele acredita absolutamente que o emergente campo da Criminologia de Condenados é vital para um sistema de justiça criminal mais humano e efetivo, daqui em diante. Ele pode ser contatado por e-mail: [theirlifematters500@gmail.com](mailto:theirlifematters500@gmail.com).

### Scott Tompkins

*Scott Tompkins* é um cidadão regressado, criminoso condenado, ex-condenado ou humano com experiência, dependendo do seu ponto de vista. Vinte e cinco anos de docência em todos os níveis de escolas públicas não foram o treinamento que ele tinha em mente para os 18 meses que ele passou na Michigan State Prison por agressão. Ele passou seu tempo lá dentro ensinando e ganhando um entendimento sobre os homens com quem ele cumpria pena. Desde o regresso, Scott é ativo no Prison Creative Arts Program, da University of Michigan, e na American Civil Liberties Union, compartilhando suas experiências vividas e facilitando esse processo para outros. Ele pode ser contatado por e-mail: [lescotto@umich.edu](mailto:lescotto@umich.edu).

## TRADUÇÃO

Leandro Ayres França

Pós-Doutor (2019) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutor (2017) e Mestre (2013) em Ciências Criminais pelo mesmo programa. Coordenador do Grupo de Estudos em Criminologias Contemporâneas (Porto Alegre, RS). E-mail: [leandro@ayresfranca.com](mailto:leandro@ayresfranca.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2884543712316390>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7826-4079>.

Publicado originalmente em:

CAREY, Lukas; GRANT, Adam; TOMPKINS, Scott. "Swinging Doors: An Autoethnographic Look at the Challenges Faced by Previously Incarcerated People in the USA and Australia", *Journal of Prisoners on Prisons*, v. 30, n. 1 (2022), p. 38-63.

DOI: <https://doi.org/10.18192/jpp.v30i1.6222>.

